

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

Governo do Estado de Minas Gerais

Assembleia Fiscaliza - 29/11/21

Pagamento de passivos

ACORDO AMM

- Em conformidade com o Acordo AMM firmado em 2019, o Estado quitou todas as parcelas de PTE em 2019;
- Em 2020, iniciou o pagamento dos repasses tributários (ICMS/IPVA) e de Fundeb, tendo o Estado desde então quitado mensalmente estes repasses, conforme previsão no Acordo;
- Em 2021 além do pagamento mensal o Estado antecipou uma parcela do Acordo AMM para todos os municípios com intuito de auxiliar nos impactos da pandemia, além de antecipar 06 parcelas para os municípios atingidos pelas chuvas.
- Objetivando maior transparência aos pagamentos efetuados, as informações de quitação dos repasses tributários e de Fundeb estão disponíveis no Portal dos Municípios e no site da SEF/MG:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG_-_AMM/

Total repassado desde Jan/2020 até Out/2021: R\$ 5,0 bilhões

ACORDO AMM – Saúde

- Em outubro de 2021, foi assinado Acordo entre o Estado e AMM para pagamento das dívidas de Saúde com os municípios mineiros e prestadores de serviços;
- Este Acordo prevê o pagamento de **R\$ 6,7 bilhões** de dívidas de Saúde em 98 parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 400 milhões paga ainda em 2021, R\$ 400 milhões em 2022 e o restante em 96 parcelas a partir de outubro/2022.

Recomposição de Depósitos judiciais

- Considerando a inconstitucionalidade da Lei nº 21.720/2015, foi assinado pelo Estado e TJMG o Acordo para recomposição dos Depósito Judiciais sacados;
- Este Acordo prevê a recomposição de aproximadamente **R\$ 7,57 bilhões** sendo R\$ 7 bilhões de recomposição dos depósitos e pagos em 72 parcelas e R\$ 574 milhões referentes a tarifas devidas ao TJMG. A primeira parcela do Acordo no valor de R\$ 150 milhões será paga janeiro/2022;

INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS

- Desde agosto/2021, o salário dos servidores de todas as carreiras do Poder Executivo do Estado vem sendo pago integralmente no 5º dia útil de cada mês. Destaque ainda para o agendamento do pagamento integral do 13º salário do exercício corrente para o dia 15/12/2021;
- A quitação do estoque de férias-prêmio não pagas será efetivada em 16 parcelas. Até o momento, já foram pagos R\$240 milhões, restando ainda 14 parcelas de R\$ 32 milhões;
- Incorporação de gratificação (abono incorporável, art. 8º da Lei nº 21710/2015) na remuneração dos servidores da Educação, que representa R\$ 14,5 milhões/mês, efetivada a partir do mês de referência outubro/2021.



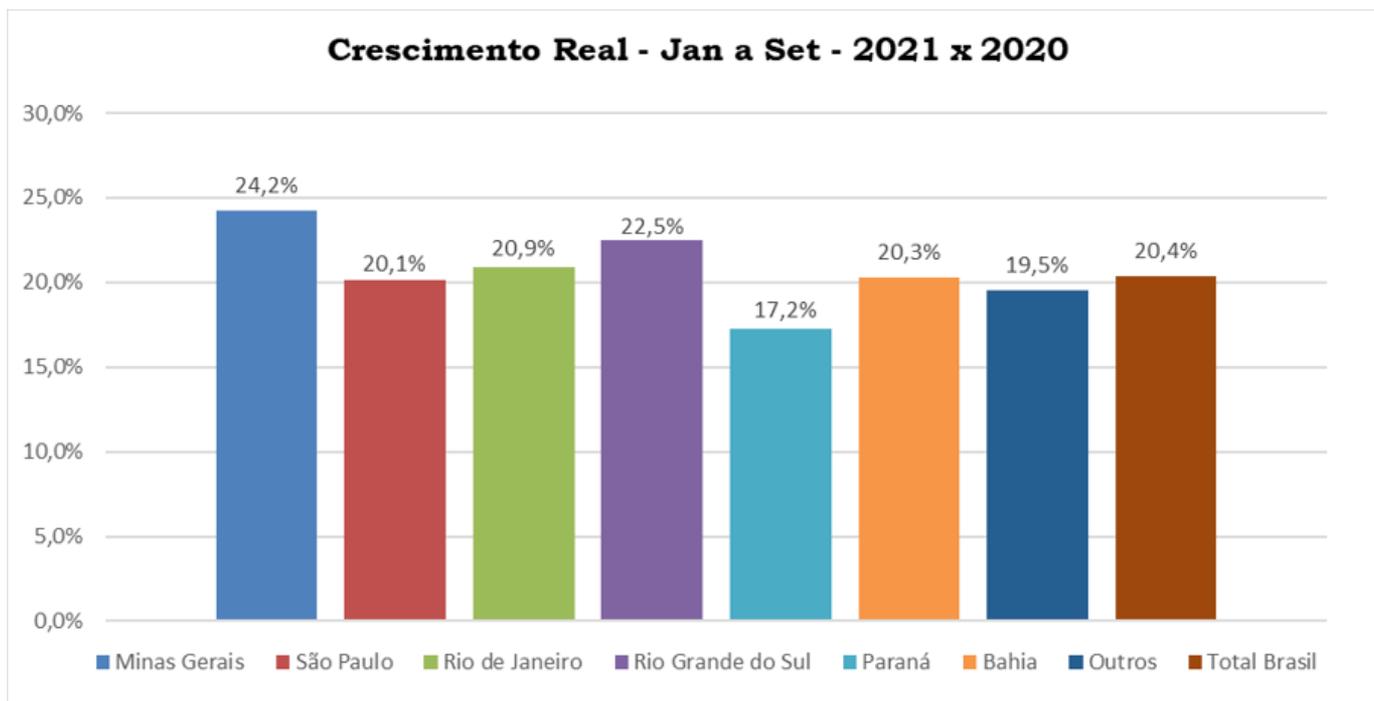
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

A RECEITA TRIBUTÁRIA – MG (Realizado x LOA – Jan a Out de 2021)

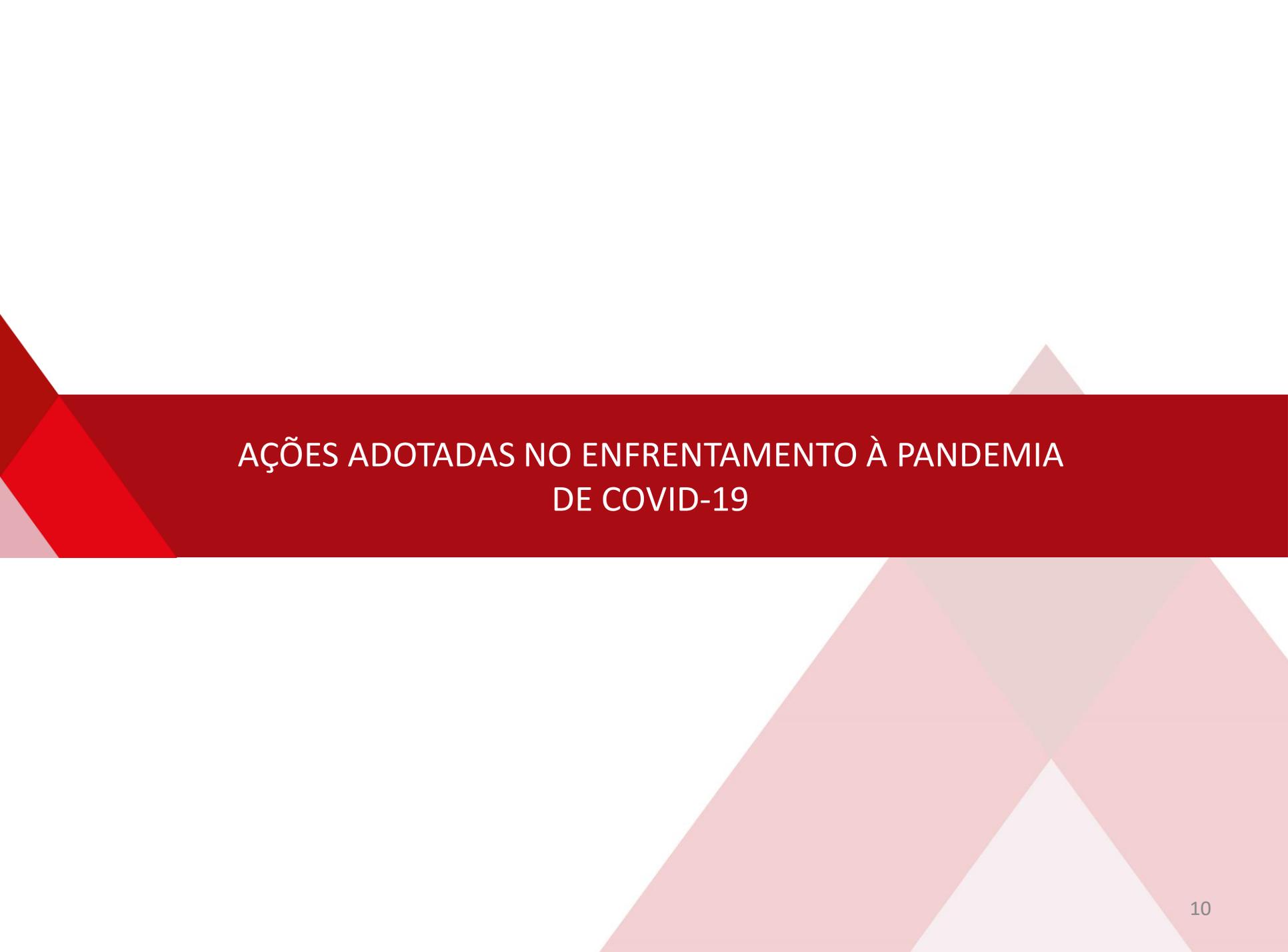
	Janeiro a Outubro 2021		Varição LOA (%)
	LOA	REALIZADO	
Total	R\$ 50,3 bilhões	R\$ 64,5 bilhões	R\$ 14,2 bilhões (+28,4%)

A RECEITA TRIBUTÁRIA - MG

COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO DE ICMS PRINCIPAIS ESTADOS - CONSOLIDADO JAN. A SET. – 2021/2020



Fonte: COTEP/ICMS

The slide features a white background with abstract geometric shapes in various shades of red. A prominent dark red horizontal band spans the width of the slide, containing the title text. On the left side, there are overlapping triangles in dark red and bright red. On the right side, there are larger, semi-transparent triangles in light red and pinkish tones.

AÇÕES ADOTADAS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE DURANTE A PANDEMIA

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/contribuintes/>

Atendimento Virtual

1. Retomada gradual do atendimento presencial
2. Disponibilização de canais de atendimento virtual
3. Disponibilização de novo site da SEF
4. Adequação da legislação tributária mineira
5. Disponibilização de consulta ao histórico de publicações tributárias

Reconhecimento de Isenção do ICMS (Taxista e Portador de deficiência)

6. Disponibilização da entrega dos documentos pelo SIARE relativos à aquisição de veículo com isenção de ICMS

Reconhecimento de Isenção do ICMS (Ministério da Educação)

7. Suspensão do prazo para apresentação do DANFE relativo às aquisições destinadas ao Ministério da Educação com isenção de ICMS

Creditamento do ICMS na Troca de Mercadorias

8. Suspensão do prazo para creditamento do ICMS na troca de mercadorias

Livros Fiscais

9. Suspensão do prazo para comunicação à repartição fazendária sobre valor indevidamente recolhido por erro na escrituração dos livros fiscais
10. Suspensão do prazo para comunicação à repartição fazendária sobre extravio ou desaparecimento de livro ou documento fiscal
11. Suspensão do prazo para recomposição de livros fiscais e arquivos, em caso de extravio, roubo, furto, perda ou inutilização
12. Suspensão do prazo para escrituração de livros fiscais e arquivos, em caso de ação fiscal

Retorno de Mercadoria enviada com ICMS Suspenso

13. Suspensão do prazo para retorno de mercadoria destinada a conserto
14. Suspensão do prazo para retorno de molde destinado a fornecimento de serviço
15. Suspensão do prazo para exigência do imposto de mercadoria remetida para fins de demonstração

Parcelamento

16. Oportunidade de reparcelamento de débitos tributários
17. Emissão do DAE de parcelamento no site da SEF na internet

Atos do sujeito passivo ou do interessado, no âmbito do processo tributário administrativo

18. Suspensão, de 13/03/2020 até 31/07/2020 e de 20/03/2021 até 02/05/2021, do prazo para a prática de atos previstos no RPTA
19. Suspensão do prazo para prestar esclarecimentos relativos à desconsideração do negócio jurídico

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CCMG)

20. Não realização de sessões de julgamento pelo CCMG
21. Retomada gradativa das sessões de julgamento pelo CCMG, de 03/08/2020 até 19/03/2021
22. Atendimento no CCMG

Certidão de Débitos Tributários

23. Prorrogação de validade da CDT
24. Possibilidade de obtenção do detalhamento da CDT Positiva para não inscritos na SEF

Cobrança Administrativa

25. Suspensão de envio de processos para a dívida ativa
26. Suspensão do prazo para manifestação de discordância da liquidação efetuada

Simple Nacional

27. Prorrogação do prazo para pagamento do ICMS para empresas do Simples Nacional

Procedimentos Fiscalizatórios

28. Suspensão de identificação a contribuinte do encerramento de exploratória

Nota Fiscal de Consumidor eletrônica

29. Prorrogação da obrigatoriedade de uso da NFC-e
30. Postergação de efeitos de norma que impõe obrigação acessória

Produtor Rural Pessoa Física

31. Disponibilização de nova forma de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica para Produtor Rural Pessoa Física
32. Disponibilização de funcionalidade no SIARE para inclusão de toda a documentação necessária aos atos cadastrais do Produtor Rural Pessoa Física

Regimes Especiais de Tributação

33. Não exigência do ICMS e repactuação de compromissos relativos à concessão de benefícios fiscais descumpridos em razão da COVID-19
34. Não exigência do ICMS 2020 do setor aéreo previsto em benefícios fiscais descumpridos em razão da COVID-19
35. Prorrogação de regime especial de redução de base de cálculo - Óleo diesel

ICMS devido por Substituição Tributária

36. Prorrogação do prazo para apresentação da GNRE no pedido de restituição do ICMS-ST
37. Suspensão do prazo para recurso - indeferimento de opção pela definitividade da ST
38. Suspensão do prazo para recurso - indeferimento do pedido de inscrição, de reativação de inscrição ou de alteração do quadro societário

Visto Eletrônico do Fisco

39. Disponibilização de Visto Eletrônico do Fisco para a transferência de crédito e o ressarcimento de ICMS-ST

60 medidas

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE DURANTE A PANDEMIA

Comércio Exterior

- 40. Credenciamento de empresa de courier: envio dos documentos via e-mail
- 41. Suspensão do prazo para apresentação da Declaração e do Comprovante de Importação

Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

- 42. Simplificação da restituição e da isenção do IPVA, nos casos de furto ou roubo do veículo
- 43. Prorrogação do prazo para renovação do regime de redução de alíquota de IPVA para locadoras de veículos
- 44. Anexação, no SIARE, dos documentos para pedido de isenção do IPVA
- 45. Fixação de prazo excepcional para o pagamento do IPVA de veículos não adquiridos no período de 03/03/2020 a 30/09/2020 e de 1º/03/2021 a 30/06/2021
- 46. Suspensão do prazo para apresentação da relação dos cooperados ou sócios para renovação da isenção do IPVA (Transporte Escolar)
- 47. Prorrogação do vencimento do IPVA 2021 de ônibus e micro-ônibus

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

- 48. Suspensão do prazo para requerimento de avaliação contraditória
- 49. Disponibilização de simulação e contratação de parcelamento de IPVA

Medidas Fiscais, Econômicas e Financeiras (COVID-19)

- 50. Participação da SEF no Comitê Extraordinário FIN COVID-20
- 51. Concessão do benefício Força Família

Insumos e produtos utilizados no combate e prevenção à Covid-19

- 52. Participação da SEF na força-tarefa, com o MPMG, para combater o aumento abusivo de preços
- 53. Isenção do ITCD em doações para combate e prevenção à COVID-19
- 54. Isenção do ICMS nas operações de importação e de aquisição de determinadas mercadorias por prestador de serviço de saúde, para combate e prevenção à COVID-19
- 55. Isenção do ICMS nas operações com diversos produtos utilizados para combate e prevenção à COVID-19
- 56. Isenção do ICMS nas operações de aquisição do equipamento respiratório Elmo, por prestador de serviço de saúde, para combate e prevenção à COVID-19
- 57. Isenção do ICMS nas operações com vacina e insumos para a sua produção, utilizados para combate e prevenção à COVID-19
- 58. Isenção do ICMS nas operações com oxigênio medicinal, para combate e prevenção à COVID-19

Compensação

- 59. Possibilidade de compensação de dívidas de órgãos com crédito tributário

Refis Mineiro

- 60. Possibilidade de regularização de débitos tributários com descontos

60 medidas

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/contribuintes/>

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE DURANTE A PANDEMIA

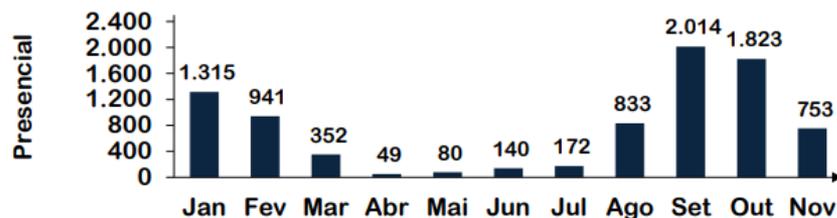
MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS NO ESTADO POR CANAL

RECEITA ESTADUAL DE MINAS GERAIS



ATENDIMENTO NAS ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIAS - 2021

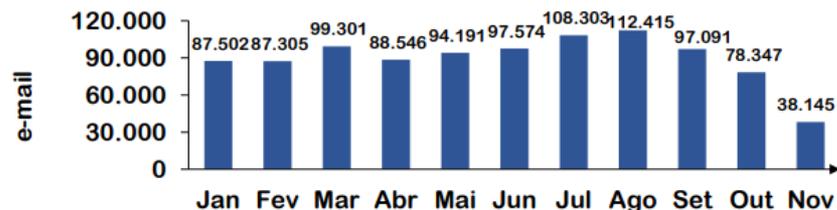
Estado: Volume de Demanda por Canal de Atendimento - (04/jan a 12/nov)



Presencial
Acumulado

8.472

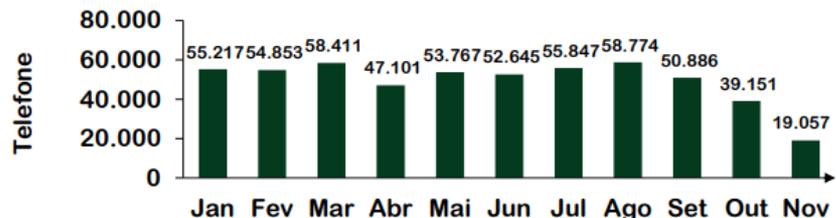
0,5%



E-mail
Acumulado

988.720

64,1%



Telefone
Acumulado

545.709

35,4%

DESTAQUES SEF JULHO A NOVEMBRO DE 2021

SIMPLIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COM A RECEITA ESTADUAL

- São mais de 100 tipos de serviços virtuais disponíveis no Portal da SEF
- O Projeto Estratégico de Governo “Simplificação Tributária” concluído e implantado em 2020 continua repercutindo em 2021.
 - ✓ **Desobrigar DAPI** – Dispensa da obrigação acessória de transmissão da Declaração de Apuração e Informações do ICMS (DAPI) para o contribuinte mineiro. Neste mês de novembro, será atingida a marca de 5.000 contribuintes dispensados.
 - ✓ **Concessão automatizada de regime especial** - De janeiro a outubro de 2021, mais **4 TTS tiveram sua concessão automatizada**: Venda de mercadoria contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing (e-commerce Não Vinculado); indústria e comércio de produtos eletrônicos e afins; indústria de fios e cabos; indústria de produtos de aço
 - ✓ **Expansão do Sistema de Autorregularização** - regularização espontânea de um maior número de pendências e irregularidades em uma única plataforma digital. Desde a implantação **até a data de 14/11/2021**, já foram realizadas um total de **63,44 mil regularizações**, perfazendo um total de **R\$ 875,58 milhões de crédito tributário original regularizados.**

REFIS ICMS 2021

HABILITAÇÕES REFIS ICMS 2021

(Resultados até 04/11)

Créditos Tributários Habilitados	Tipo	Qtde	Valor Total Habilitado	Valor Recebido
Administrativos	Parcelado	14.650	2.151.104.168	201.067.666
	À vista	3.201	523.088.346	523.097.869
	Total	17.851	2.674.192.515	724.165.536
Dívida Ativa	Parcelado	4.737	1.543.290.342	151.518.170
	À vista	948	456.750.242	456.765.226
	Total	5.685	2.000.040.584	608.283.397
Total	Parcelado	19.387	3.694.394.510	99.698.995
	À vista	4.149	979.838.628	979.863.095
	Total	23.536	4.674.233.100	1.332.448.933

DETALHAMENTO DAS HABILITAÇÕES

(Resultados até 04/11)

Detalhamento das habilitações por Natureza

Natureza	Qtde	Valor Habilitado
Migrações de Parcelamentos	10.680	2.519.695.491
Novas habilitações	12.856	2.154.537.709
Total	23.536	4.674.233.100

VALORES DE RECEITA DIRETA DE TRIBUTOS RECUPERADOS 2021 (01/jan a 12/nov)

Calculadora do Fisco

1,59 Bi

Valor Receita

6%

Autuações

94%

%Conformidade Fiscal

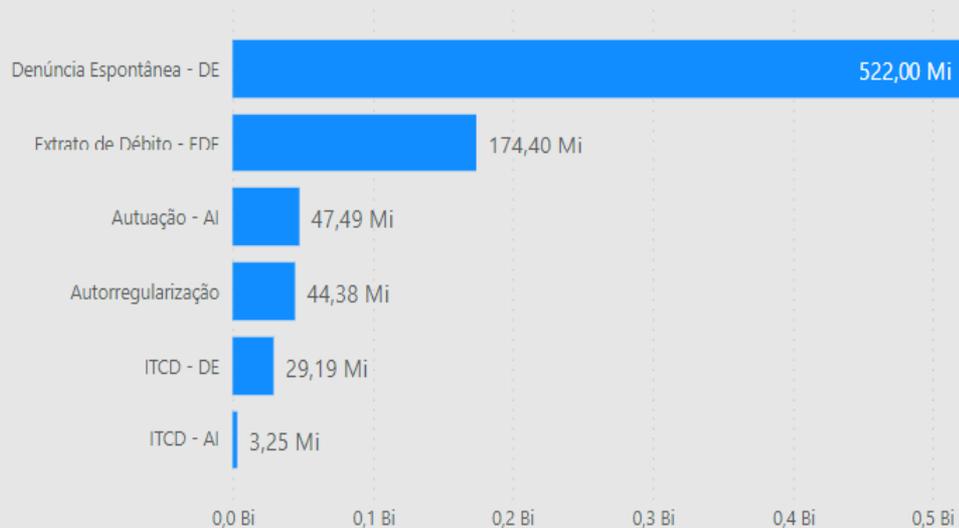
Receita de Notificações - Ano Corrente



Por Tipo

Códigos de Receita - Descrição	Valor Receita
ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	1.098.774.714,79
ICMS ST - NOTIFICACAO	319.058.401,58
IPVA NOTIFICACAO	65.521.397,31
ITCD - NOTIFICACAO	41.492.062,79
ICMS DIFER.ALIQUOTA-AUTUACOES	25.916.190,85
ICMS ST-ENTRADAS-AUTUACAO	16.689.894,56
ICMS CONS.FINAL EC/87 NOTIFICAC.	11.042.576,03
FEM - NOTIFICACAO	5.599.197,93
DA-NOTIFIC. ICMS SIMPLES NACIONAL	1.051.811,19
FUNDO COMB.POBREZA EC/87 NOTIFIC	613.290,94
TAXA FISC REC MINERARIOS - NOTIFIC	603.776,33
FEM - NOTIFICACAO OPERACAO PROPR	192.570,74
NOTIFICACAO ICMS SIMPLES NACIONAL	56.066,44
Total	1.586.611.951,48

Por Grupo de Crédito Tributário

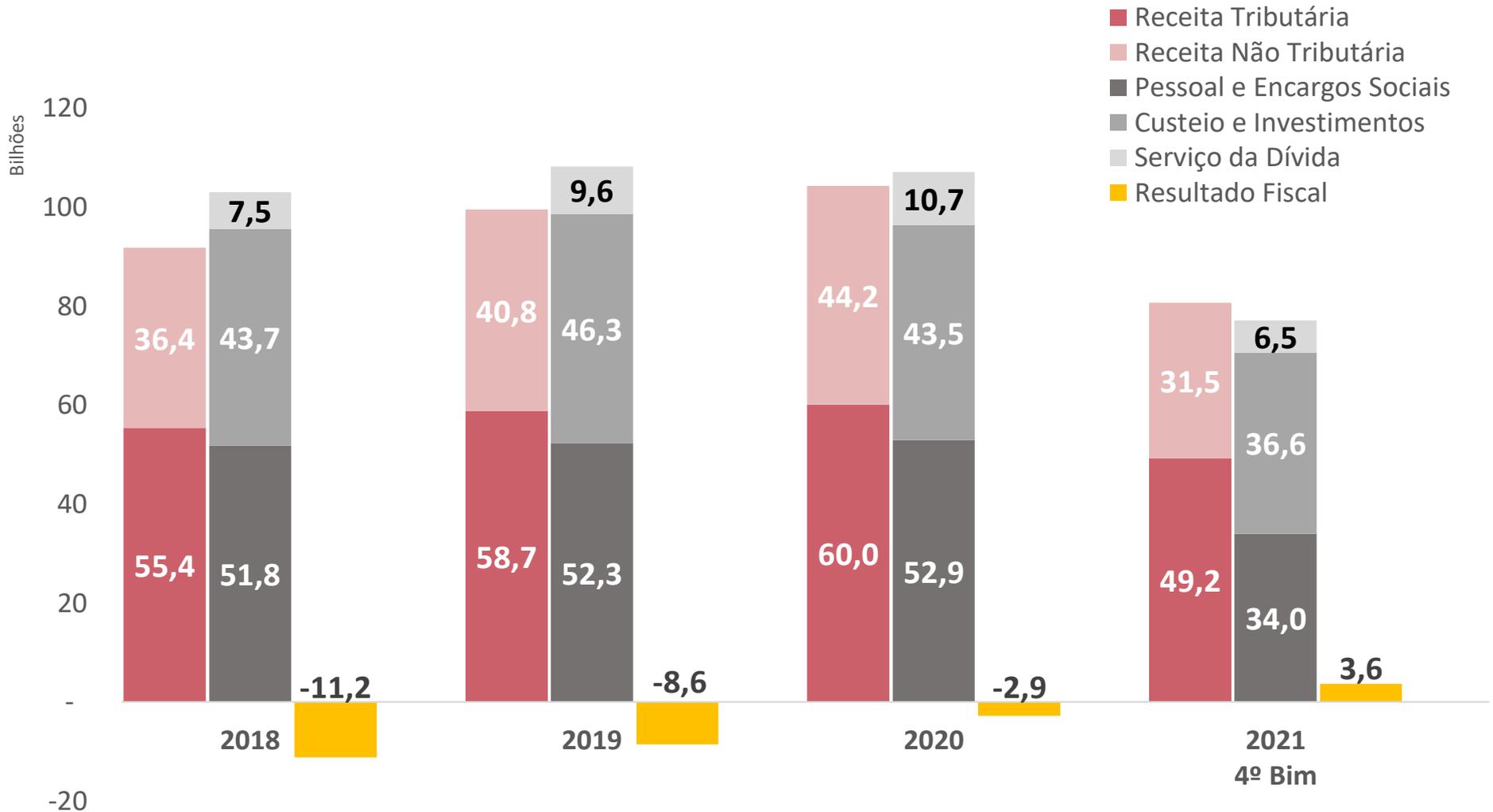


Fonte: SUFIS/SEF/MG

Nota: Dados Receita atualizados em 12/11/2021 / Dados PTA atualizados em 14/11/2021

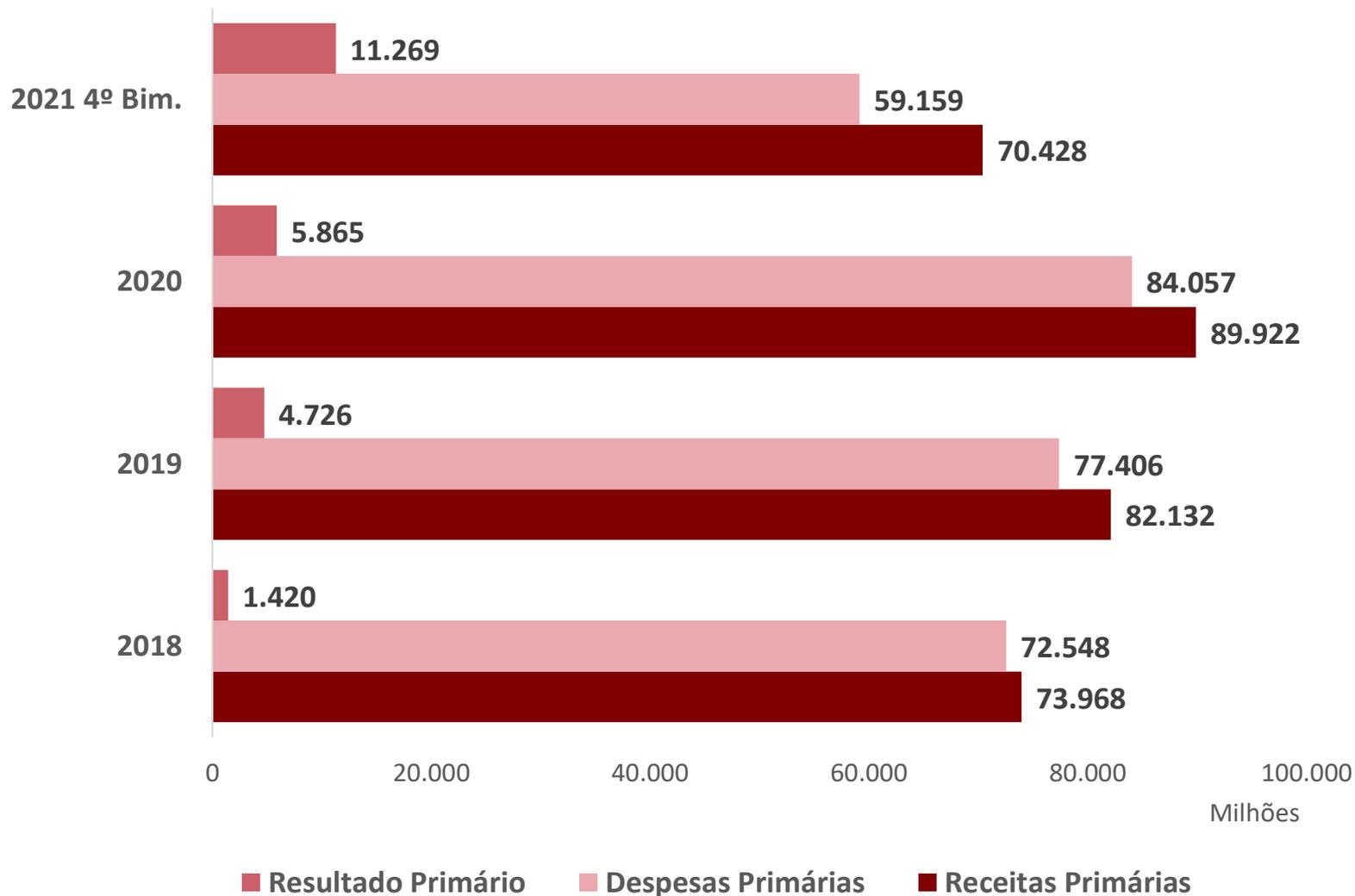
INDICADORES FISCAIS

RESULTADO FISCAL – 2018/2021 (R\$ MILHÕES)



RESULTADO PRIMÁRIO 2018/2021 (R\$ MILHÕES)

Fonte: RREO/RGF – RECEITA REALIZADA - DESPESA PAGA



PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2021

DESPESAS COM PESSOAL (R\$ MILHÕES)

	2018 (3º Quadrimestre)	2019 (3º Quadrimestre)	2020 (3º Quadrimestre)	2021 (2º Quadrimestre)
Receita Corrente Líquida	56.345	64.068	70.580	79.988
Despesas com Pessoal (Poder Executivo)	37.557	37.428	38.063	39.773
Despesas de Pessoal / RCL	66,65%	58,42%	53,93%	49,72%

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO – 2018/2021 (R\$ MILHÕES)



PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2021

DÍVIDA PÚBLICA (R\$ MILHÕES)

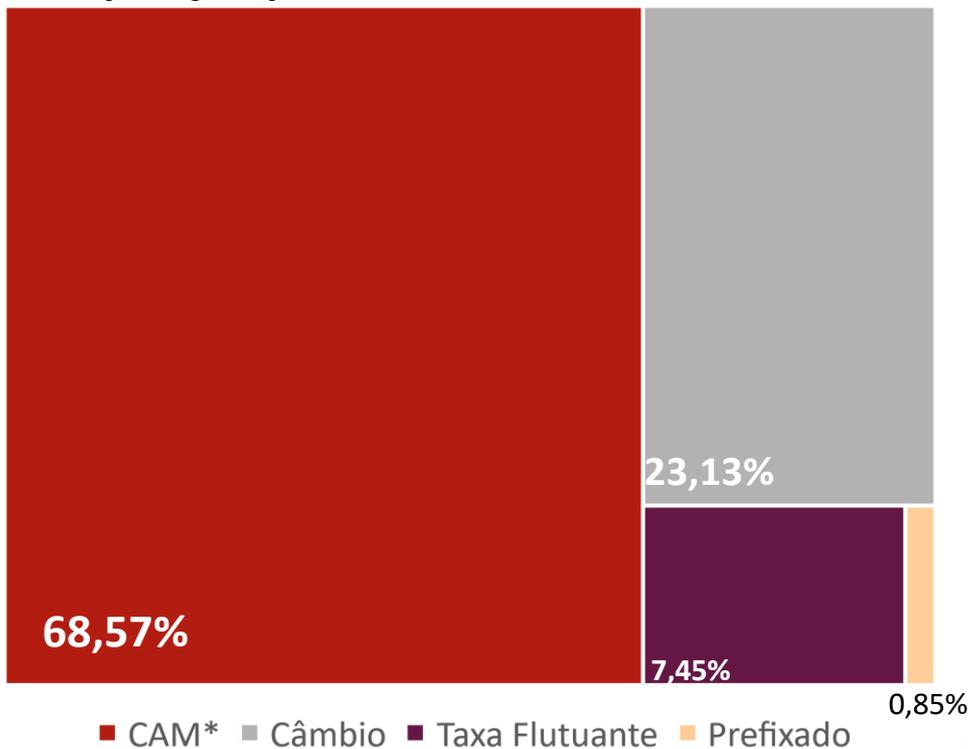
	2018 (3º Quadrimestre)	2019 (3º Quadrimestre)	2020 (3º Quadrimestre)	2021 (2º Quadrimestre)
Dívida Consolidada Líquida	106.509	122.689	133.034	129.594
DCL/RCL	189,03%	191,50%	188,49%	162,02%

DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL

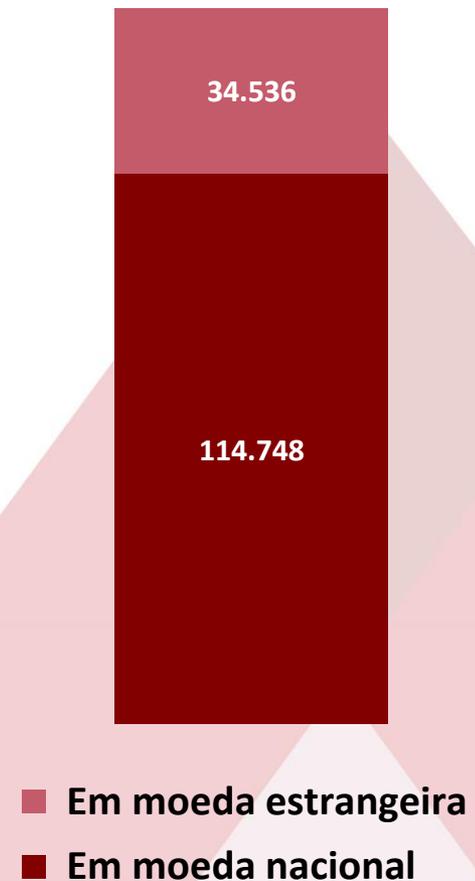
SALDO DA DÍVIDA CONTRATUAL:

R\$ 149,28 bilhões

Composição por indexador:



Composição tipo de moeda (R\$ milhões):

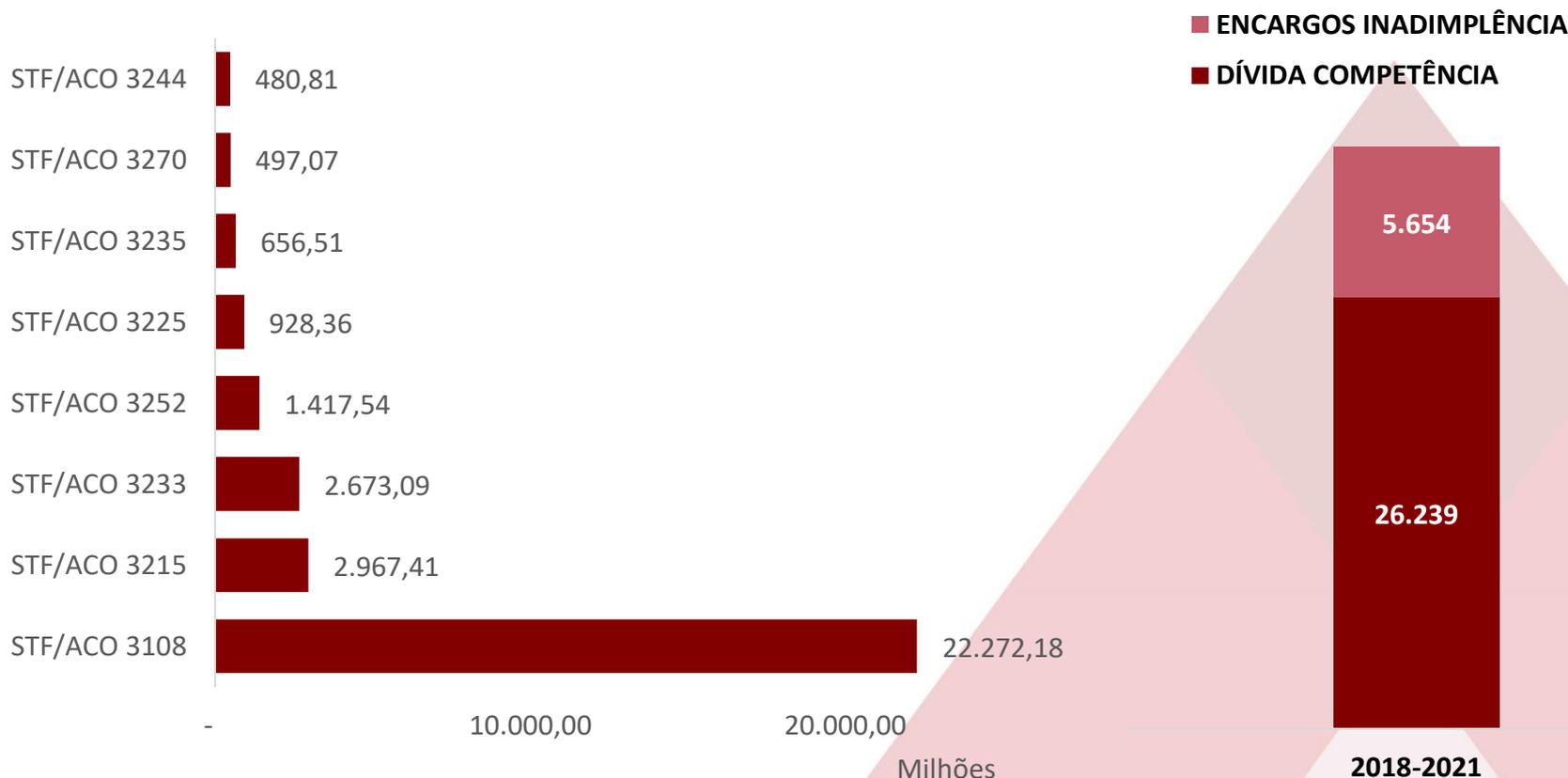


* CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

SERVIÇO DA DÍVIDA (R\$ MILHÕES)

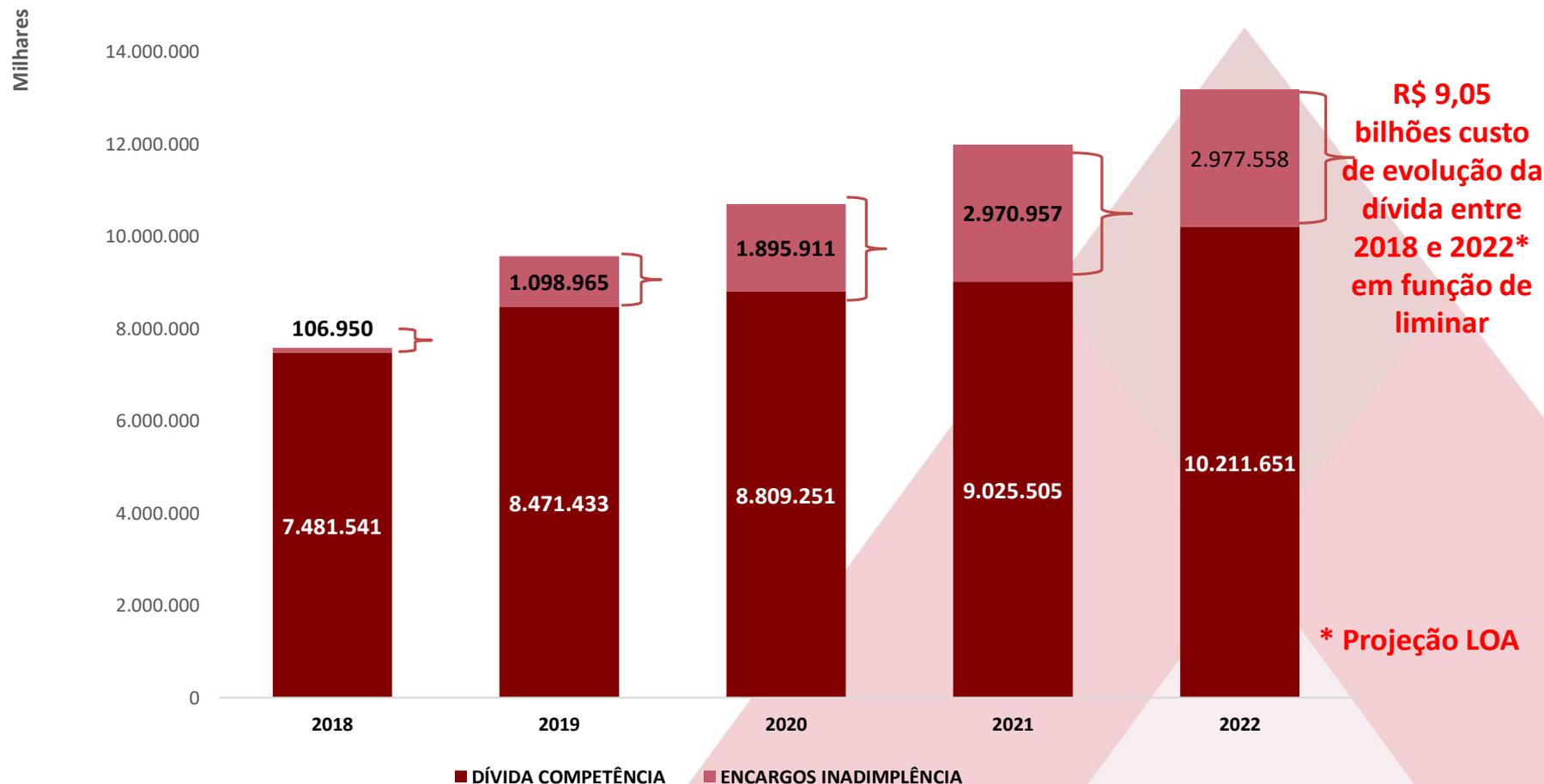
LIMINARES STF - Total dos valores não pagos até outubro de 2021: (atualizados com encargos de inadimplência)

R\$ 31,9 bilhões



SERVIÇO DA DÍVIDA

Em decorrência das liminares do Estado de Minas junto ao STF para suspensão do pagamento das parcelas da dívida, em todos os exercícios devem ser acrescidos ao **montante devido o custo da inadimplência financeira dos contratos da dívida** ao amparo de tais liminares. Para os exercício de 2021 e de 2022, esse valor estimado é de respectivamente R\$ 2,97 bilhões e R\$ 2,98 bilhões.



ÍNDICES CONSTITUCIONAIS – SAÚDE E EDUCAÇÃO

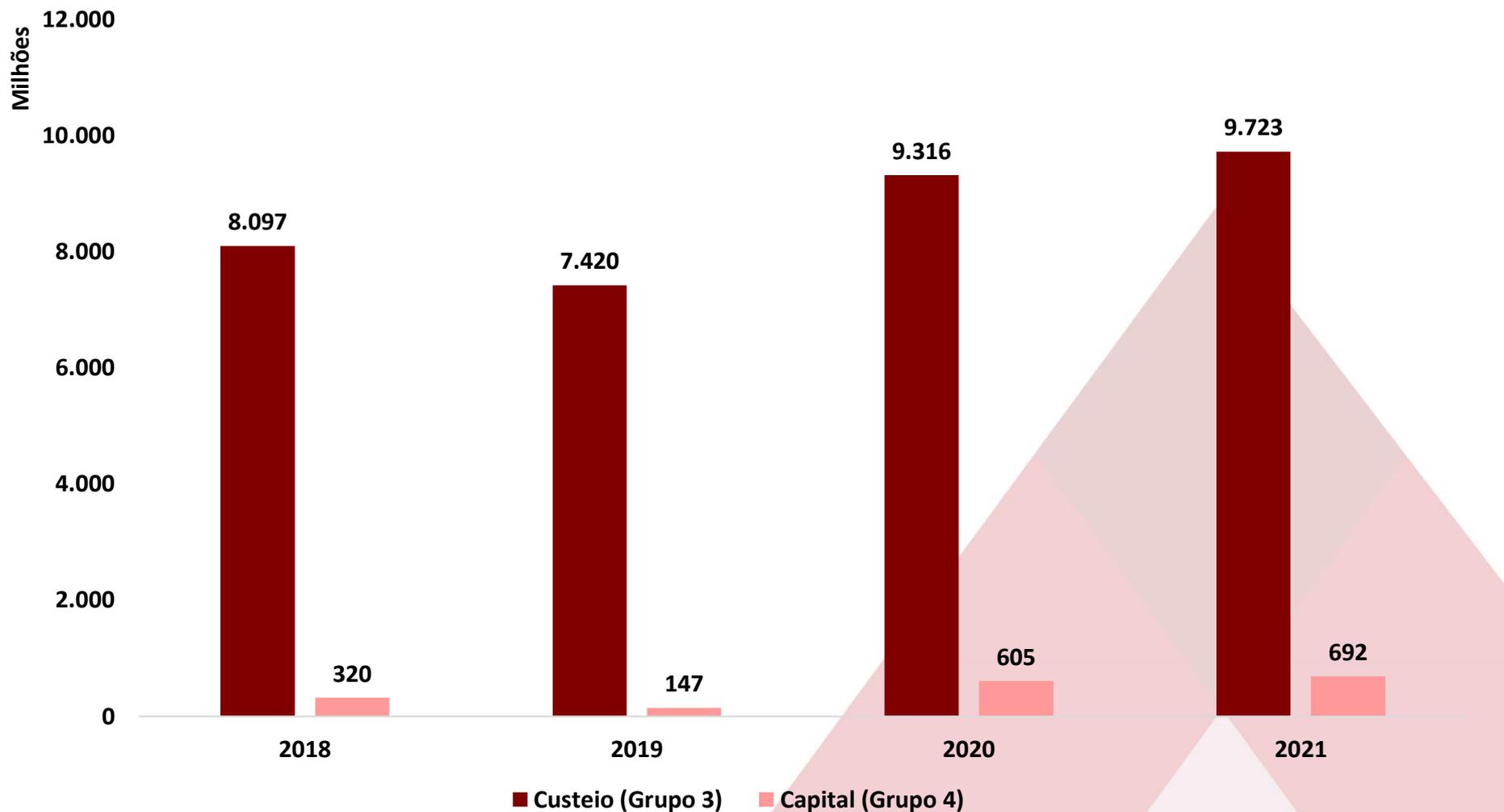
*Aplicação até o 5º Bim de 2021

	Ações e Serviços Públicos de Saúde	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Despesas	5.567.404.601,61	12.778.352.440,23
% da Receita Base	10,05%	23,08%

*PREVISÃO – DESPESAS EMPENHADAS

Fonte: SGGC/STE

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL NAS FUNÇÕES SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA- 2018/2021 (R\$ MILHÕES)



*Exceto Outros Poderes. Considera despesas nas Funções 6, 10 e 12 apenas até o mês de agosto (quarto bimestre) dos respectivos anos.

RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Resultado da venda de imóveis 2021

- Venda de 11 imóveis no valor total de **R\$ 44,1 milhões**, que corresponde ao maior valor de venda de imóveis por Gestão.
 - Concorrência 1/2021: venda de 3 imóveis com arrecadação total de R\$ 0,22 milhões;
 - Concorrência 3/2021: venda de 4 imóveis com arrecadação total de R\$ 43,53 milhões;
 - Concorrência 6/2021: venda de 4 imóveis com arrecadação total de R\$ 0,36 milhões.

ALIENAÇÃO SERVIÇOS FINANCEIROS

Resultado da alienação de prestação de serviços financeiros (folha de pagamento e pagamento a fornecedores)

- Valor do edital de licitação: **R\$ 2,05 bilhões**
- Valor total da alienação: **R\$ 2,42 bilhões**
 - **Ágio: 17,93%**
 - Valor repassado aos Outros Poderes: **R\$ 72,34 milhões**
 - Valor repassado às Empresas Estatais: **R\$ 26,45 milhões**
- Valor líquido Tesouro Estadual: **R\$ 2,32 bilhões**

PORTAIS TESOURO ESTADUAL

PORTAIS TESOURO ESTADUAL

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Institucional Área do servidor Legislação Municípios Transparência Atendimento

TESOURO ESTADUAL
Tesouro Estadual

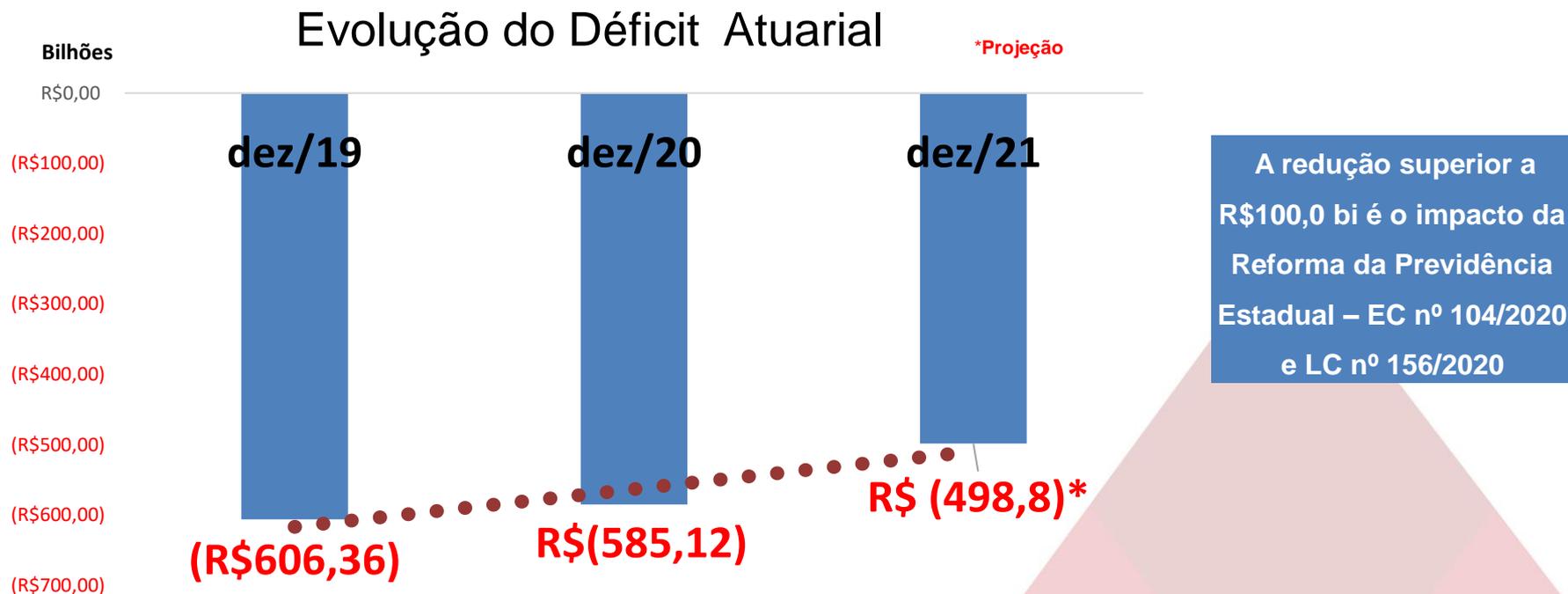
Do que você precisa?

- Tesouro Estadual**
 - Fale com o Tesouro
 - Panorama Econômico
 - Resultados do Tesouro
- Administração Financeira**
 - Consulta às Ordens de Pagamento
 - Repasse de receita aos Municípios
 - Acordo EMG - AMM
 - Compensações Financeiras
- Ativos e Haveres Financeiros**
 - MGI Leilões
- Contadoria Geral**
 - iFinanças
 - Atendimentos Constitucionais/Legais
 - Finanças Públicas
- Dívida Pública**
 - Boletim da Dívida Pública
 - Portal da Dívida Pública Estadual
 - Relatório Quadrimestral da Dívida
- Governança das Estatais**
 - Portal da Governança das Empresas Estatais de Minas Gerais
 - Portal da Previdência Complementar das Empresas Estatais de Minas Gerais
 - Empresas Controladas Diretamente pelo Estado de Minas Gerais
 - Composição das Instâncias de Governança
 - Marco Regulatório da Governança das Empresas Estatais

Link de acesso aos Portais: <http://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/>

PREVIDÊNCIA SOCIAL EMG

Evolução do Déficit Atuarial do RPPS-MG



O impacto financeiro do aumento da alíquota de contribuição previdenciária de jan a out de 2021 é de R\$ 615,4 milhões

Aumento na Arrecadação de COMPREV

ANO	Pagar ao INSS	Receber do INSS	SALDO
2018	R\$ 83.709.011,83	R\$ 72.037.566,47	-R\$ 11.671.445,36
2019	R\$ 67.614.160,27	R\$ 70.111.869,32	R\$ 2.497.709,05
2020	R\$ 43.644.543,06	R\$ 65.483.701,43	R\$ 21.839.158,37
2021/Setembro	R\$ 0,00	R\$ 29.562.763,91	R\$ 29.562.763,91
TOTAL	R\$ 194.967.715,16	R\$ 237.195.901,13	R\$ 42.228.185,97

Lei Complementar nº 158/2021 - Benefício Especial

Em cumprimento ao artigo 34 da Lei Complementar nº 156/2020, foi aprovada a Lei Complementar nº 158/2021 que criou e regulamentou o Benefício Especial.

A Lei Complementar nº 158, de 30 de julho de 2021, trata da criação do benefício especial para os servidores e membros dos Poderes e Órgãos que migrarem de regime previdenciário dentro do RPPS, ficando limitado ao teto do RGPS/INSS.

O Servidor ou Membro que optar por migrar, até 31/12/2021, poderá receber, cumulativamente, o benefício previdenciário do RPPS, o benefício da previdência complementar (PREVCOM-MG) e o benefício especial criado pela LC nº 158/2021.

NOVO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL x QUEDA LIMINARES

➔ Atualmente o Estado possui um estoque de **R\$ 31,9 bilhões** em liminares (aprox. **R\$ 6,0 bilhões em mora e multa**) de uma dívida total de **R\$ 149,28 bilhões**.

O Governador enviou **pedido de urgência** ao PL 1.202/2019 após recente questionamento feito pelo **STF** em relação à expectativa do Estado para o pagamento das dívidas que tem com a União, **suspensas devido às liminares concedidas pelo Supremo**, como também da necessidade de **ações concretas para a adesão ao Regime**.

Em 15 de outubro o Governo foi informado de **decisão do Ministro Barroso**, que fixa em **seis meses**, a contar da publicação, o **prazo para validade da liminar que suspende o pagamento da dívida do Estado com a União**.

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL – NRRF LC 178/21

- Medidas obrigatórias mais flexíveis, especialmente:
 - Desestatização
 - Pessoal
- Flexibilidade das vedações
 - Compensações e ressalvas
- Maiores vantagens
 - Retorno do pagamento da dívida em 09 anos
 - Refinanciamento da dívida em 360 meses, com correção por IPCA + 4% a.a., limitado à SELIC
 - Retirada dos encargos de inadimplência da dívida não paga (aprox. R\$ 6 bilhões)

RRF (LC nº 159/2017) – principais alterações

- ✓ Adaptação das condições de habilitação (atendidas por MG para adesão em 2021)
- ✓ Medidas obrigatórias mais flexíveis
- ✓ Pagamento da dívida suspenso desde a adesão até homologação
- ✓ Retirada dos encargos de inadimplência da dívida não paga (R\$ 4,5 bilhões)
- ✓ Retorno do pagamento da dívida em 9 exercícios (aumento de 11,11% aa da parcela a ser paga)
- ✓ Redução Extraordinária das parcelas serão incorporadas em NOVO contrato:
 - ✓ Prazo para pagamento – 30 anos (inclusive dívidas garantidas pela União)
 - ✓ Correção IPCA
 - ✓ Juros 4% aa

Limitado a SELIC
(capitalização = 9.496/97)

O que JÁ FOI FEITO das 8 ações necessárias ao NRRF

- ✓ Reforma da Previdência
- ✓ Previdência Complementar
- ✓ Conta unificada

O que PRECISA SER FEITO das 8 ações necessárias ao NRRF

- ✓ Adesão ao NRRF
 - ✓ Autorização para leilão reverso de RP
 - ✓ Redução dos incentivos fiscais
 - ✓ Teto de gastos
 - ✓ Desestatização
- PLP 1202
- ✓ Necessidade de alienação da CODEMIG para equilíbrio financeiro e econômico do NRRF – utilização para pagamento de RP e dívida.
 - ✓ Medidas de pessoal - vantagens por tempo de serviço do servidor

1- Política remuneratória dos Poderes – “não há vedação”

- ✓ incluir a previsão como ressalva no Plano (LC 159/2017, art. 8º, §2º, II)
- ✓ passível de alteração a pedido do Estado, mediante compensação (LC 159/2017, art. 8º, §2º, I; Decreto 10681/21, art. 37, I)

2- Teto de gastos universal para todos os Poderes (Decreto 10681/21, art. 15, §1º)

- ✓ Alegação de que o Estado do Rio de Janeiro não aplicou todos os recursos na saúde em função da pandemia – não houve isso
 - ✓ No teto de gastos há a exceção para a saúde e educação quando o Estado ultrapassar em função da receita

3- Gestão de caixa centralizado - nada muda (LC 159/2017, art. 2º, §º, VII)

- ✓ gestão financeira centralizada só para o Executivo – devolução de saldo não utilizado só em relação à Adm. Indireta do Executivo
- ✓ fundos dos Poderes mantidos – nada muda

4 - Adoção de normas contábeis (Decreto 10681/21, art. 7º, III) –

- ✓ a exigência já existe, conforme previsão do art. 163-A, incluído pela EC 108/2020

5 - Vedações x Ressalvas e compensações (LC 159/17, Art. 8º, § 2º)

- ✓ todas as vedações podem ser objeto de ressalvas e compensações na elaboração do plano ou por revisões deste durante todo o período do Regime.

6 - Desestatizações

- ✓ não é mais obrigatória a venda da CEMIG, COPASA e GASMIG
- ✓ venda da CODEMIG é imprescindível para alcançar o equilíbrio do Plano
 - ✓ necessária para diminuição dos estoques de RP e pagamento de dívida para o equilíbrio financeiro nos 9 anos

7 - LRF

- ✓ substituição do prazo de eliminação do excesso da despesa de pessoal da LRF (2 quadrimestres seguintes) pelo prazo definido no Plano de Recuperação (art. 10, I, da LC nº 159/2017);

8 - RRF é a única opção para a recuperação das finanças do Estado

- ✓ Risco iminente de queda das liminares – impossibilidade de serem eternas
 - ✓ edição da LC 178/21, que facilitou os requisitos e melhorou as condições
 - ✓ regulamentação completa
 - ✓ adesão do RJ e iminência de adesão de GO
- ✓ Refinanciamento do art. 23 da LC 178/21 não soluciona o problema

9 - Conselho de Supervisão - acompanhamento

- ✓ requer informações, apura o cumprimento de metas e compromissos, elabora relatórios, e os submete ao ME
- ✓ as competências do Conselho não afastam as competências legais dos órgãos estaduais de controle interno (LC 159/2017, art. 7º, §6º)
- ✓ um dos membros indicados pelo Estado

10 - Não pode ter promoção e progressão na carreira – PODE TER

- ✓ é permitido desde que esteja ressalvado no Plano de Recuperação Fiscal

11 - Não pode ter revisão geral para os servidores – PODE TER

- ✓ é permitido desde que esteja ressalvado no Plano de Recuperação Fiscal

12 – Tem impacto nos municípios – NÃO TEM IMPACTO

- ✓ os repasses aos municípios estão “excepcionados” no teto de gastos

13 – O aumento de arrecadação seria suficiente para que o Estado não precisa-se entrar no RRF – **NÃO SERIA SUFICIENTE**

- ✓ o aumento médio de 28% na arrecadação bruta do Estado em 2021 não é suficiente para voltar a pagar a dívida de acordo com o artigo 23 da LC 178/20121

14 – Aumenta a taxa de juros dos empréstimos do Estado junto à União após a adesão- **NÃO AUMENTA A TAXA DE JUROS NO RRF**

- ✓ toda a dívida será calculada conforme as dívidas atuais (IPCA + 4% aa ou SELIC, o que for menor)
- ✓ para créditos em moeda estrangeira (os mais caros), a indexação também será igual as dívidas atuais (IPCA + 4% aa ou SELIC, o que for menor)

15 – Não precisa de Lei para pedir adesão ao RRF – **PRECISA DE LEI**

- ✓ necessário aprovação da ALMG para solicitar adesão
- ✓ para solicitar adesão o Estado precisa “desistir” das ações que impedem o pagamento da

Obrigado